
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 288, DE 10 DE JULHO DE 2024	
PORTARIA Nº 289, DE 11 DE JULHO DE 2024	
PORTARIA Nº 290, DE 11 DE JULHO DE 2024	



PORTARIA Nº 288, DE 10 DE JULHO DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 288, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Cristiana Mendes do Nascimento
Matrícula: 457
Cargo: Professora nível IV – Pós-Graduação L
Protocolo nº: 903.457.1406.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Período: 2011/2016
Com Início: 01/08/2024 à 29/10/2024

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 10 de julho de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 289, DE 11 DE JULHO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 289, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

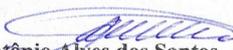
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Thaís Menandra Santos dos Anjos de Matos
Matrícula: 2419
Cargo: Professora Nível IV - Pós-Graduação I
Protocolo nº: 22.2419.0801.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Período: 2017/2022
Com Início: 15/07/2024 à 12/10/2024

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 11 de julho de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 290, DE 11 DE JULHO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N. 290 de 11 de julho de 2024.

Dispõe sobre a avaliação de imóveis privados para fins de desapropriação por utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos. 2º, 5º, alínea "I" e do 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação das benfeitorias referentes ao imóvel privado urbano privado, sendo possuidor: MELQUISCEDEQUE DOS SANTOS ALVES, RG: 02797314 00 SSP BA, CPF: 270.901.915-91, Localidade: Rua Rui Barbosa, s/n Município: Rio Real – BA, originariamente adquirida por meio de posse declarada de uma por escritura pública de compra e venda realizada em 13 de maio de 2014, sendo a Área do Terreno: 30 metros de frente, por 40 metros de comprimento, limitando-se pela frente com Rua Rui Barbosa, pelo lado esquerdo com Edvaldo de Santana, pelo lado direito com Galdino César Fonseca dos Santos, e pelo fundo com quem de direito, O documento foi registrado no livro B-13, fls. 57, n. 8397, no CRI desta Comarca, em 21 de maio de 2014, com a finalidade de anexar a área ao parque da cidade, onde localiza-se a sede da Prefeitura Municipal de Rio Real, objetivando o interesse público.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores municipais designados abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Rangel Ribeiro Rodrigues, servidor efetivo deste município – PRESIDENTE;

II – Alex dos Santos Rodrigues, servidor efetivo deste município - MEMBRO;

III - Amarildo Ferreira Vellozo Júnior, servidor nomeado deste município - MEMBRO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2024.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320